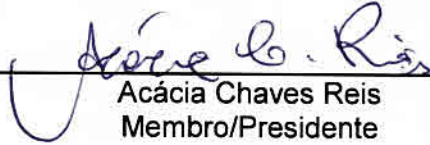


ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2019

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, na sala de reuniões do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal – ISSM, reuniram-se ordinariamente os membros integrantes do Comitê de Investimentos, sob a presidência do primeiro, ACÁCIA CHAVES REIS, ARILENE SENA PAOLILO e DIEGO RODRIGUES DE MAGALHÃES, estando presentes os seguintes servidores convidados: DIEGO SILVA DE SOUZA, analista em seguro social – economia, TIAGO CACIM D'ERRICO, analista em seguro social – direito, CARLOS HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, analista em seguro social – ciências contábeis, ERNÂNI BERNARDINO ALVES DE SENA, diretor administrativo e financeiro do ISSM, e PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES, diretor superintendente e gestor de recursos do ISSM. A teor do art. 14 do Decreto nº 5359/2013, após verificação do quórum legal para instalação, foi estabelecida a seguinte pauta: **a) análise da performance do mês de novembro/2019; b) monitoramento da carteira de investimentos do ISSM; c) definição do resgate para o pagamento da folha do mês de dezembro/2019; d) alocação de novos recursos; e e) o que ocorrer.** Aberta a 12ª Reunião Ordinária, o gestor de recursos, PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES, registrou a presença dos novos membros do Comitê de Investimentos, TIAGO CACIM D'ERRICO e CARLOS HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, nomeados pela Portaria nº 114/2019, de 17 de dezembro de 2019, para exercerem o mandato de um ano, a partir do dia 02/01/2020, os quais estão participando desta reunião como convidados, haja vista que é a última reunião do corrente ano, visando acompanhar as decisões a serem tomadas nesta assentada, de forma a assegurar o devido acesso a todas as informações e ponderações dos atuais membros para a realização da primeira reunião do Comitê de Investimentos no ano de 2020, na qual já terão direito a voto, sem que haja qualquer prejuízo ao ISSM em razão de eventual alegação de desconhecimento a respeito do que ocorreu na última reunião do ano de 2019. Passada a palavra para a presidente ACÁCIA CHAVES REIS, a mesma discorreu sobre o primeiro e segundo itens da pauta, qual seja, **a) análise da performance do mês de novembro/2019 e b) monitoramento da carteira de investimentos do ISSM**, tendo apresentado o relatório da SMI Prime Consultoria, do qual todos os presentes já haviam tomado ciência previamente, onde se verifica que o ISSM alcançou resultado insatisfatório no mês de novembro/2019, com uma rentabilidade negativa de -0,70%, enquanto que a meta para o referido período foi de 1%. Avaliaram os membros do Comitê de Investimentos e demais convidados que esse resultado se deve ao rendimento também não satisfatório do benchmark de Renda Fixa IMA-Geral que foi de -0,71% no referido período, o que, conseqüentemente, impactou numa rentabilidade aquém da meta em todos os fundos de Renda Fixa que o ISSM mantém aplicações. Ressaltaram ainda que os únicos fundos que apresentaram rentabilidade igual ou superior à meta atuarial foram os fundos de renda variável, o que demonstra que a decisão do Comitê de Investimentos em aumentar a sua participação em fundos de renda variável foi acertada, valendo ressaltar que essa participação no início do ano era inferior a 5% do PL e que atualmente a carteira do ISSM apresenta uma participação em fundos de renda variável correspondente a 28,69% do PL, conforme relatório de alocações em anexo. A despeito da rentabilidade negativa, entenderam os membros do Comitê de Investimentos que a mesma se deu por fatores externos e alheios as suas decisões e não havia como evitá-la, uma vez que o limite para alocação em fundos de renda variável previsto na Resolução 3922/2010 e na Política de Investimentos 2019 é de 30% do PL do ISSM, o qual já está quase utilizado em sua totalidade, de modo que era impossível o alcance da meta no referido período, levando em consideração a rentabilidade insatisfatória de todos os fundos de renda fixa nos quais o ISSM aplica recursos, o cenário econômico e as aludidas normas regulamentadoras. Diante de tais considerações, os membros do Comitê de Investimentos decidiram, por unanimidade, manter a posição atual da carteira do ISSM. Em seguida, passando para o terceiro item da pauta, **c) definição do resgate para o pagamento da folha do mês de dezembro/2019**, após as ponderações do convidado DIEGO SILVA DE SOUZA, que ressaltou que o Fundo Gestão Estratégica da Caixa teve uma rentabilidade extremamente significativa e superior aos demais fundos do mesmo seguimento ao

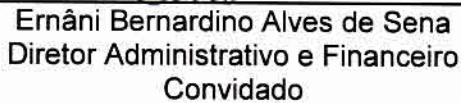
longo do ano de 2019, no entanto o mesmo não se observou nos últimos dois meses, e após análise da carteira, visando os níveis de risco e retorno, os membros do Comitê de Investimentos decidiram, por unanimidade, que o resgate para o pagamento da folha de dezembro/2019 será realizado do Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica RF. Ato contínuo, passado para o quarto item da pauta, **d) alocação de novos recursos**, os membros do Comitê de Investimentos decidiram, por unanimidade, que os novos recursos serão alocados nos fundos de benchmark IRF-M1. E nada mais havendo passível de registro, a presidente do Comitê de Investimentos, ACÁCIA CHAVES REIS, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA, na qualidade de secretário designado pela Portaria nº 72/2019, de 23 de agosto de 2019, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais assinada.

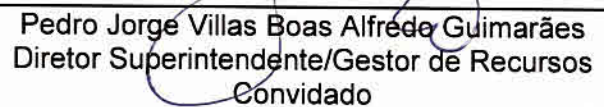

Acácia Chaves Reis
Membro/Presidente

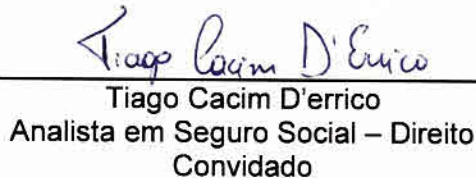

Arilene Sena Paolilo
Membro

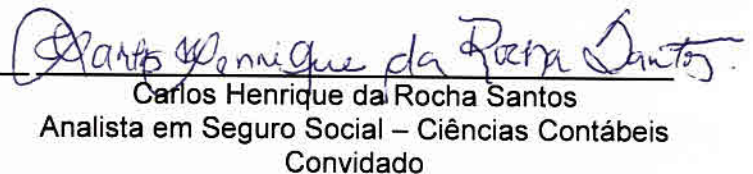

Diego Rodrigues de Magalhães
Membro


Mateus Reissurreição da Silva
Secretário


Ernâni Bernardino Alves de Sena
Diretor Administrativo e Financeiro
Convidado


Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães
Diretor Superintendente/Gestor de Recursos
Convidado


Tiago Cacim D'errico
Analista em Seguro Social – Direito
Convidado


Carlos Henrique da Rocha Santos
Analista em Seguro Social – Ciências Contábeis
Convidado


Diego Silva de Souza
Analista em Seguro Social – Economia
Convidado



ALOCAÇÕES - SALDO E ENQUADRAMENTO

Art. 7º, Inciso I, "b" - Limite para alocação dos recursos: 100% (20% por CNPJ do Fundo)									
ICMARK	VALOR	% PL	CAIXA	% PL	BB	% PL	BRADESCO	% PL	
	R\$ 19.737.880,64	5,32	R\$ 10.140.474,37	2,73			R\$ 9.597.406,27	2,59	
ESTRATÉGIA	R\$ 58.375.351,88	15,73	R\$ 58.375.351,88	15,73					
	R\$ 67.141.665,82	18,10	R\$ 66.254.210,04	17,86	R\$ 887.455,78	0,24			
ÇÃO ATIVA	R\$ 38.504.755,18	10,38			R\$ 38.504.755,18	10,38			
artigo	R\$ 185.759.653,52	49,53	R\$ 134.770.036,29	36,32	R\$ 39.392.210,96	10,62	R\$ 9.597.406,27	2,59	-

Renda Fixa e Referenciado DI - Art. 7º, Inciso IV, "a" - Limite para alocação dos recursos: 40% (20% por CNPJ do Fundo)									
ICMARK	VALOR	% PL	CAIXA	% PL	SANTANDER	% PL	BRADESCO	% PL	ITAU
ATIVA	R\$ 72.749.927,29	19,61			R\$ 29.120.890,25	7,85	R\$ 27.660.468,84	7,46	R\$ 15.968.568,20
	R\$ 759.621,96	0,20					R\$ 13.729,11	0,004	R\$ 745.892,85
ESTÃO ATIVA	R\$ -	0,00							
artigo	R\$ 73.509.549,25	19,81			R\$ 29.120.890,25	7,85	R\$ 27.674.197,95	0,00	R\$ 16.714.461,05

Fundos de Investimentos em Ações - Art. 8º, Inciso II "a" - Limite para alocação dos recursos: 20% (20% por CNPJ do Fundo)									
ICMARK	VALOR	% PL	CAIXA	% PL	BB	% PL	ITAU	% PL	SAFRA
SA	R\$ 69.393.257,36	18,70	R\$ 12.968.494,32	3,50	R\$ 21.185.248,79	5,71	R\$ 20.814.533,75	5,61	R\$ 14.424.980,50
artigo	R\$ 69.393.257,36	18,70	R\$ 12.968.494,32	3,50	R\$ 21.185.248,79	5,71	R\$ 20.814.533,75	5,61	R\$ 14.424.980,50

Acácia Chaves Reis
Assessoria Chief
Mec: 00763/ISSM

Fundos Imobiliários - Art. 8º, Inciso IV, "b" - Limite para alocação dos recursos: 5%		
BENCHMARK	VALOR	% PL
REAG	R\$ 5.050.300,00	1,36
Total do artigo	R\$ 5.050.300,00	1,36
Multimercados - Art. 8º, Inciso III - Limite para alocação dos recursos: 10%		
BENCHMARK	VALOR	% PL
SCULPTOR	R\$ 12.690.983,04	3,42
CAIXA FI MULTIRV 30	R\$ 12.808.802,78	3,45
BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL MULTIMERCADO	R\$ 6.536.557,29	1,76
Total do artigo	R\$ 32.036.343,11	8,63
Crédito Privado - Art. 7º, Inciso VII, "b" - Limite para alocação dos recursos: 5%		
BENCHMARK	VALOR	% PL
FIC DE FI	R\$ 6.418.321,65	1,73
SECURITY	R\$ 827.132,90	0,22
Total do artigo	R\$ 7.245.454,55	1,95
Poupança - Art. 7º, Inciso VI, "b" - Limite para alocação dos recursos: 15%		
POUPANÇA	R\$ 31.741,70	0,01
Total do artigo	R\$ 31.741,70	0,01
PATRIMÔNIO	R\$ 371.026.299,49	100,00

açari, 20/12/2019.